**RESOLUÇÃO N.º 519/2023**

RECONHECE O CURSO TÉCNICO EM MARKETING, MINISTRADO PELA ECIT PAPA PAULO VI, LOCALIZADA NA RUA JOSÉ TAVARES, S/N, CRUZ DAS ARMAS, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA–PB.

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA,** no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer n.º 109/2023, exarado no Processo n.º SEE-PRC-2021/17729, oriundo da Câmara de Ensino Médio, Educação Profissional e Ensino Superior, e aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Reconhecer, pelo período de 4 (quatro) anos, o reconhecimento do Curso Técnico em Marketing, ministrado pela ECIT Papa Paulo VI, localizada na cidade de João Pessoa–PB.

**Parágrafo único.** Ficam convalidados os estudos dos alunos realizados até a data da publicação desta Resolução.

**Art. 2º** A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 20 de julho de 2023.

**ADELAIDE ALVES DIAS**

**Presidenta do CEE/PB**

# RAYSSA FERREIRA ALENCAR

**Relatora**